

RESOLUÇÃO N° 272/2006 - CONSUNI

Aprova a criação do “Campus VI” – Sul Catarinense – e do respectivo Centro Educacional do Sul, com sede administrativa em Laguna, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 7132/2006, tomada em sessão de 23 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do “Campus VI” – Sul Catarinense – e do respectivo Centro Educacional do Sul, com sede administrativa em Laguna, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de novembro de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente